



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

MECANISMOS MULTIMODAIS DE REFERENCIAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SENTIDO DE “FEMINICÍDIO”

Bruna Alves
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: brunaalvesadv@yahoo.com.br

Maíra Avelar
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: mairavelar@uesb.edu.br

André Lisboa
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: euandrelisboa@gmail.com/FAPESB

INTRODUÇÃO

O crime de homicídio qualificado pelo feminicídio tem índices alarmantes no Brasil, já que a cada 100 mil mulheres, 4,8 são vítimas de homicídio, conforme os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) (ANDRADE, 2019). O Código Penal (BRASIL, 1940) considera que o feminicídio, crime praticado contra a mulher, por pertencer ao sexo feminino, ocorre quando há violência doméstica e familiar, bem como discriminação e menosprezo à condição de mulher. Neste trabalho, analisaremos os mecanismos de referenciação utilizados pelo promotor e advogado, em duas sessões do Tribunal do Júri, onde eram julgados dois acusados de homicídios qualificados pelo feminicídio, mais especificadamente, analisamos a inter-relação entre a fala proferida e os gestos realizados pelos sujeitos analisados.

Na sessão do tribunal do júri, promotor e advogado podem compartilhar a mesma opinião ou não, havendo concordâncias e discordâncias, inclusive, quanto à incidência do feminicídio como qualificadora no crime de homicídio. Desta forma, com base nos conceitos de “Ponto de Vista” (MCNEILL, 2005) e “Perspectiva” (DANCYGIER; VANDELANOTTE, 2016), analisaremos os diversos mecanismos multimodais referenciais referentes à emergência de *construal* e relativos à textualização da incidência da qualificadora do “Feminicídio”, observando os pontos de vistas e perspectivas utilizadas para conceptualização da cena. Com base em Koch e Villaça (1997), a textualidade é um agrupamento de mecanismos responsáveis por fazer com que uma sequência linguística se torne um texto. Assim, para analisar a



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

constituição das sequências linguísticas multimodais, bem como verificar se o gesto possui referentes na fala, faz-se necessário realizar uma inter-relação entre fala e gestos, comparando as falas proferidas com os gestos realizados nos trechos do juris que serão analisamos.

Além disso, investigaremos os mecanismos que foram utilizados na construção multimodal do sentido, focalizando as excursões gestuais (KENDON, 2004) executadas pelos protagonistas, verificando se o gesto desempenha a função referencial, pragmática ou discursiva (CIENKI, 2017). Sendo assim, mobilizaremos os conceitos da Linguística Cognitiva e da Linguística Textual para analisar, do ponto de vista multimodal, as construções de sentidos realizadas por meio de sequências linguísticas, a partir da inter-relação entre a modalidade imagética (gestos) e a modalidade oral (fala).

METODOLOGIA

Para realizar a análise dos vídeos, seguimos três passos: primeiro, foi realizada a filmagem dos juris sobre “feminicídio”, realizado na cidade de Vitória da Conquista – BA, tendo como sujeitos analisados o promotor e o advogado. O segundo consistiu na fotografia de alguns golpes gestuais, momento em que o gesto é efetivamente realizado, e na categorização dos gestos espontâneos que co-ocorrem com a fala (KENDON, 2004), com base nas funções referencial, pragmática ou discursiva desempenhada pelos gestos (CIENKI, 2017). No terceiro, por fim, foi realizada a descrição dos pontos de vista e perspectivas adotados pelos protagonistas para argumentar quanto a incidência do feminicídio enquanto qualificadora do crime de homicídio.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

1. Resultados

Os resultados demonstram a relevância da inter-relação da fala e dos gestos na sessão do tribunal do júri, já que a integração do conteúdo verbal com os gestos enfatiza a argumentação proposta pelas partes. Analisamos quatro trechos, dois do júri 1 e dois do júri 2, ambos filmados em Vitória da Conquista - BA. Nesse sentido, descreveremos a seguir, o padrão gestual realizado ou pelo promotor, ou pelo advogado.

1.1 Júri 1



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

No primeiro trecho, do júri 1, o promotor utiliza a representação gestual do esquema imagético “Container”, que é usado para delimitar um conceito/referente, onde os casos de “feminicídio” são delimitados dentro de um “CONTAINER”.

No segundo, o advogado utiliza representação gestual Esquema Imagético “Container”, que é usado para delimitar um conceito/referente, no qual o “feminicídio”, enquanto nova qualificadora do homicídio, é representado gestualmente como delimitado dentro de um “CONTAINER”.

1.2 Júri 2

No primeiro trecho do segundo júri, o promotor utiliza representação gestual Esquema Imagético “CONTAINER” e o gesto de “Beat”. Esquema Imagético “CONTAINER” é usado para delimitar um conceito/ referente, onde “feminicídio” que ocorre quando há violência doméstica envolvendo um casal é representado gestualmente como delimitado dentro de um “CONTAINER”. Já no gesto de “Beat”, o promotor realizou um ínfimo movimento rítmico para trás e para frente.

No segundo, por sua vez, o advogado utiliza a representação gestual do gesto de “contar”, enumerando com os dedos, os objetos aos quais se refere no discurso. Neste caso, o advogado estava discorrendo acerca das qualificadoras do crime de homicídio. O gesto é realizado no momento em que se refere à qualificadora do feminicídio, salientando que o próprio depoimento do réu configura a ocorrência do crime de homicídio qualificado pelo feminicídio.

2. Discussões

Considerando os trechos analisados, pudemos observar que os gestos funcionam como mecanismos para enfatizar e esclarecer uma ideia presente nas explicações vinculadas na fala de ambos os protagonistas analisados, além disso os gestos realizados pelos protagonistas ajudam na persuasão dos jurados.

Cabe salientar ainda, que nos dois primeiros trechos que se referem ao primeiro júri, os gestos realizados possuem função gestual referencial, já que torna preciso um referente, que nestes casos trata-se do crime de feminicídio. No primeiro trecho do segundo júri, os gestos realizados atendem a função referencial, já que além de tornar preciso um referente, que nestes casos trata-se do crime de feminicídio e a função discursiva, sendo utilizada para retificação do discurso. No último trecho analisado, atende a função gestual discursiva onde são enumeradas as entidades específicas



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

referenciadas na fala. Bem como que em todos os trechos os protagonistas utilizaram o ponto de vista do observador representando um ou mais elementos da narração, utilizando ainda, a perspectiva externa, onde espectador estaria observando a ação de outro indivíduo.

Por fim, como as partes pretendem obter resultados diferentes na sentença, foi possível observar que no primeiro júri fora utilizado *construals* diversos. Assim, defesa e acusação visualizaram a mesma cena de diferentes formas, no primeiro júri o promotor afirmava que o crime de homicídio cometido pelo réu era qualificado pelo feminicídio, pois o acusado seria namorado da vítima. Já o advogado, afirmava que o crime de homicídio supostamente cometido pelo acusado não era qualificado pelo feminicídio, já que o réu não teria nenhum relacionamento com a vítima. No segundo júri, tanto promotor quanto advogado concordaram que o crime de homicídio foi qualificado pelo feminicídio, pois havia um relacionamento de anos entre os envolvidos, além disso, no segundo caso, o réu havia confessado o crime na delegacia.

CONCLUSÕES

Em termos textuais-discursivos, os gestos que foram realizados contribuem como mecanismos multimodais de referência dos pontos de vista e perspectivas adotados pelos protagonistas quanto à incidência da qualificadora do feminicídio, que é retratado na fala e referenciado nos gestos. Além disso, os gestos funcionam como mecanismos de reiteração e ênfase das partes do discurso. Desta forma, nos trechos analisados, foi possível constatar que os gestos desempenham papéis referenciais que a fala isolada não desempenharia. Os gestos ajudam ainda, a delimitar, evidenciar e enfatizar os conceitos e explicações veiculados na fala dos protagonistas analisados. Sendo assim, os gestos, associados à fala funcionam como poderosos mecanismos de referência e textualização do “feminicídio”, tema abordado em ambos os vídeos.

PALAVRAS-CHAVE: Feminicídio; Ponto de vista; Gestos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. de O. **Faces da violência doméstica**. Revista Pesquisa FAPESP, São Paulo, ed. 277, mar. 2019. Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/2019/03/07/faces-da-violencia-domestica/>. Acesso em: 13 mai. 2019.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 09 nov. 2018.

CIENKI, A. **Analysing metaphor in gesture: A set of metaphor identification guidelines for gesture (MIG-G).** In E. Semino, & Z. Demjén (Eds.), *The Routledge handbook of metaphor and language*. London: Routledge, 2017. p. 131-147.

DANCYGIER, B.; VANDELANOTTE, L. Discourse viewpoint as network. In: DANCYGIER, B.; LU, W.; VERHAGEN, A. (Eds.) **Viewpoint and the fabric of meaning: form and use of viewpoint tools across languages and modalities.** Berlin/Boston: De Gruyter: Mouton, 2016. p. 13–40.

KENDON, A. **Gesture: visible actions as utterance.** Cambridge: Cambridge University Press, 2004

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **Texto e coerência.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MCNEILL, D. **Gesture and thought.** Chicago: University of Chicago Press, 2005.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).